



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ
CASA JOSÉ LOURENÇO DE OLIVEIRA

ATO Nº 003/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, sobretudo em conformidade com o Artigo 80, b, II do Regimento Interno e Artigo 24, I da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

NULO

Art. 1º - CONVOCAR Sessão Extraordinária para o dia **06/02/2024, às 14h00min, no Plenário desta Egrégia casa Legislativa** para apresentação, discussão e votação **exclusivamente** do Projeto de Lei Complementar nº 01/2024 de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que Altera o Artigo 138 da Lei 188/2002, de 27 de dezembro de 2002, criando parágrafo 4º e altera o quadro de anexos, criando o anexo IX na forma que dispõe.

Publique-se.

Câmara Municipal de Tamandaré, 05 de fevereiro de 2024.

Gilson Carlos dos Santos (Cinho do Quiosque)
Presidente